



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 062/2003

Em, 04 de Agosto de 2003

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CONFEMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76,
inciso VII,

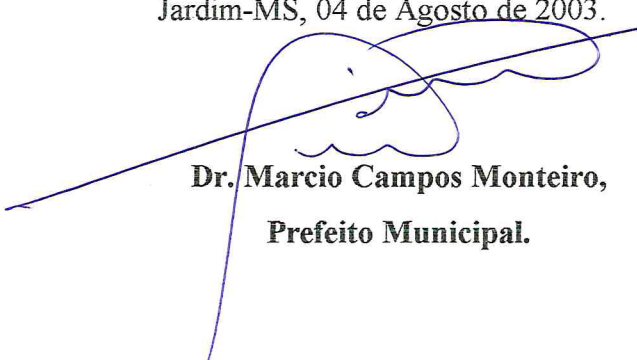
DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser
realizada no dia 27 de Agosto de 2003, tendo como tema central: A Política de Assistência
Social que temos. A Política de Assistência Social que queremos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de
dotações próprias do orçamento da Gerência de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Jardim-MS, 04 de Agosto de 2003.


Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.